

Universidade Católica Portuguesa — Instituto de Ciências da Saúde (Porto)

Curso de Mestrado em Enfermagem

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante do curso: Enfermagem

Especialidade: Enfermagem Avançada

1.º ano

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Enfermagem	ENF	S	150	T: 24	6	
Ética de Enfermagem	ENF	S	75	T: 12	3	
Direito da Saúde	CSH	S	75	T: 12	3	
Gestão de Serviços I	ENF	S	75	T: 12	3	
Supervisão de Cuidados	ENF	S	75	T: 12	3	
Enfermagem Avançada I	ENF	S	300	T: 48	12	
Enfermagem Avançada II	ENF	S	300	T: 48	12	
Métodos de Investigação I	ENF	S	150	TP: 48	6	
Métodos de Investigação II	ENF	S	300	T: 48	12	

2.º ano

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Acompanhamento Metodológico	ENF	A	150	OT: 30	6	UCs escolhidas pelo estudante noutros cursos.
Opcionais	ENF	S	225	T: 36	9	
Dissertação	ENF	A	1125	—	45	

(1) Designação da unidade curricular; (2) Área científica de acordo com as áreas definidas nos Quadros n.º 4; (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A); (4) Número de horas totais — 3000 horas; (5) Horas de contacto T (Teóricas); TP (Teórico-Práticas); OT (Orientação Tutorial); (6) ECTS por unidade curricular calculados em função do número de horas totais; (7) Para unidades curriculares opcionais.

209919094



PARTE J1

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 12620/2016

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 128/2015, de 3 de setembro, torna-se pública a cessação do procedimento concursal

com vista ao recrutamento para cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, aberto por Aviso n.º 7408/2016, de 9 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 2 de setembro de 2016, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 e posteriores alterações, tendo por base o fundamento do júri que considerou que nenhum dos candidatos reunia condições para ser designado.

4 de outubro de 2016. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

209915254